



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.469/2024

Homologa a Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2023 do Município de Regente Feijó, e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Regente Feijó realizou o Processo Seletivo nº 01/2023 para a contratação em caráter temporário e eventuais substituições das funções de Professor de Creche, Professor de Educação Básica - PEB I, Professor de Educação Física - PEB II, Professor de Inglês - PEB II e Professor de Atendimento Educacional Especializado, cuja execução ficou a cargo da **CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda.**, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 4.290, de 10 de novembro de 2023, sendo observada a regularidade formal dos procedimentos adotados;

Considerando a classificação final dos participantes do Processo Seletivo nº 01/2023 divulgada através do Edital nº 08/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 03 de janeiro de 2024, Edição nº 999A, páginas 19 a 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado a classificação final dos participantes do Processo Seletivo nº 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Regente Feijó, para a contratação em caráter temporário e eventuais substituições das funções de **Professor de Creche, Professor de Educação Básica - PEB I, Professor de Educação Física - PEB II, Professor de Inglês - PEB II e Professor de Atendimento Educacional Especializado**, divulgado através do Edital nº 08/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 03 de janeiro de 2024, Edição nº 999A, páginas 19 a 43.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão convocados para ingresso, respeitada a ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Administração, através de convocação feita pela Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

Art. 3º O Processo Seletivo nº 01/2023 terá validade de 1 (um) ano contado da publicação deste decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 4 de janeiro de 2024.


ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Secretária de Governo

